



Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1528 /2019

Dispõe sobre a criação de cargos públicos para provimento em caráter efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os cargos de provimento efetivo com programas governamentais específicos, quantitativos, jornada de trabalho e remuneração definidas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos constantes do Anexo Único serão as descritas em leis municipais específicas que originariamente criaram os cargos públicos.

Art. 2º. O provimento efetivo se dará por meio de concurso público, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Durante o cumprimento do estágio probatório de três (03) anos, é vedada a ascensão funcional sob qualquer modalidade e espécie, devendo a remuneração obedecer ao constante no Edital do concurso, somente podendo sofrer alteração por meio de lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, DIA 15 DE JANEIRO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO
AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

LOCAL/PROGRAMA	CARGO	QUANT.	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
PSF	DENTISTA	01	R\$ 3.343,03	40h
PSF	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	02	R\$ 954,00	30h
PSF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	R\$ 954,00	30h
PSF	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	06	R\$ 954,00	30h